

RESOLUÇÃO Nº 121/2024 – CAP

Homologa o Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.22.0436.01, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14523/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.22.0436.01, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação dos prazos, fixando o mesmo em 19/06/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP